



RESOLUÇÃO Nº 720, DE 27 DE JUNHO DE 2007 – D.O. 04.07.07.

Autor: Deputado Walter Rabello

Institui o Seminário de Vereadores como evento permanente a ser realizado pela Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com fulcro no que dispõe o artigo 26, inciso XXVIII da Constituição Estadual, combinado com o artigo 171 da Consolidação do Regimento Interno,
R E S O L V E:

Art. 1º Instituir o Seminário de Vereadores de Mato Grosso como evento permanente a ser realizado pela Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º A realização do seminário dar-se-á sempre na segunda quinzena do mês de março de cada ano sob a coordenação da Escola do Legislativo.

Art. 3º A Mesa Diretora assegurará o apoio técnico logístico necessário à realização do evento.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação da presente resolução correrão à conta da dotação orçamentária própria da Assembléia Legislativa.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 27 de junho de 2007.

Presidente	-	as) Dep. Sérgio Ricardo
1º Secretário	-	as) Dep. Riva
2º Secretário	-	as) Dep. Walter Rabello

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.